

## COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

### CHECK LIST – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

O pesquisador deve anexar todos os documentos referentes ao protocolo da pesquisa na Plataforma Brasil, em arquivos separados e únicos.

- ✓ Folha de Rosto;
- ✓ Projeto de Pesquisa:
  - Tema;
  - Objetivo;
  - Relevância social;
  - Local de realização da pesquisa;
  - População a ser estudada;
  - Garantias éticas aos participantes da pesquisa;
  - Método;
  - Cronograma;
  - Orçamento;
  - Critérios de inclusão e exclusão (**quando aplicável**);
  - Riscos e Benefícios;
  - Critérios de encerramento ou suspensão;
  - Resultados;
  - Divulgação.

| ITENS   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Em atendimento à Resolução 466/2012 (CNS), utilizar o termo <b>participante</b> substituição a <b>sujeito</b> da pesquisa em todos os documentos e no projeto.  |     |     |
| <b>1. Folha de rosto</b><br>Este documento será emitido pela Plataforma Brasil no momento da submissão (aba “5”) e deve ser assinado pelo responsável da Instituição Proponente e pelo Pesquisador Responsável.   |     |     |
| <b>2. Termo de Anuência ou Termo de Autorização da Instituição Coparticipante de Pesquisa</b><br>Este termo deve conter o nome, cargo, carimbo e assinatura do responsável pela instituição (organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada, na qual os dados serão coletados). Pode ser em papel timbrado ou não. |     |     |
| <b>3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE):</b><br>Ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou  |     |     |

|  |  |  |
|--|--|--|
| por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada (s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha. Em ambas as vias deverão constar o endereço e contato telefônico ou outro, dos responsáveis pela pesquisa e do CEP.   |  |  |
| <b>4. Termo de Assentimento Livre e Esclarecido</b><br>Este termo deverá ser utilizado nos casos de pesquisas com pessoas maiores de 10 anos e menores de 18 com capacidade de compreensão, porém, não dispensa a assinatura do responsável pelo (a) menor. É indispensável o preenchimento dos dados referente ao pesquisador responsável.        |  |  |
| <b>5. Formulários de coleta de dados</b><br>Questionário, entrevista ou formulário que será utilizado na pesquisa para a coleta de dados. Submeter na Plataforma Brasil, junto com os demais documentos.   |  |  |
| <b>6. Cronograma da pesquisa.</b><br>Submeter na Plataforma Brasil, junto com os demais documentos. Deve-se apresentar o cronograma completo.<br><i>Não poderão ser enviados ao CEP projetos já iniciados ou com data de início com prazo inferior a 30 dias contados da data de envio pela Plataforma Brasil.</i>                                 |  |  |
| <b>7. Projeto completo detalhado incluindo:</b>  |  |  |
| 7.1 Identificação  |  |  |
| 7.1.1 Título   |  |  |
| 7.1.2 Autoria: indicação clara do pesquisador responsável e demais integrantes da equipe de pesquisa   |  |  |
| 7.1.3 Natureza do trabalho: a que se destina o projeto. Indicar se TCC, PIBIC, PIVIS, dissertação, tese, projeto de pesquisa vinculado a um grupo de pesquisa.   |  |  |
| 7.1.4 Instituição Proponente   |  |  |
| 7.1.5 Local onde será realizada a pesquisa   |  |  |
| 7.2 Tema   |  |  |
| 7.3 Justificativa para a realização da pesquisa<br>Incluir a relevância científica social  |  |  |
| 7.4 Problema de investigação   |  |  |
| 7.5 Hipotese (provável resposta ao problema)   |  |  |
| 7.6 Objetivo geral define explicitamente o propósito do estudo   |  |  |
| 7.7 objetivos específicos caracterizam as etapas ou fases do estudo  |  |  |
| 7.8 Revisão bibliográfica compatível com o tema proposto   |  |  |
| 7.9 Material e Métodos<br>O pesquisador deverá apresentar na metodologia do projeto de pesquisa a explicação de todas as etapas/fases <b>não presenciais</b> do estudo, enviando, inclusive, os modelos de formulários, termos e outros documentos que serão apresentados ao candidato a participante da pesquisa e aos participantes de pesquisa; |  |  |
| 7.9.1 Tipo de estudo   |  |  |
| 7.9.2 Caracterização da população de estudo – informações relativas ao participante da pesquisa e características da população a ser estudada  |  |  |
| 7.9.3 Amostra – com indicação dos critérios de inclusão e exclusão   |  |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| 7.9.4 Instrumentos de Coleta de Dados   |  |  |
| 7.9.5 procedimentos para coleta de dados  |  |  |
| 7.9.6 Planos para o recrutamento do participante  |  |  |
| 7.9.7 Descrição de como e onde o participante será abordado e convidado para participar   |  |  |
| 7.9.8 Forma de obtenção do TCLE   |  |  |
| 7.9.9 Análise de dados  |  |  |
| 7.10 Descrição dos riscos relacionados a pesquisa<br>Análise crítica dos riscos, considerando que toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve riscos em tipos e graduações diferentes.<br>Apresentar providências e cautelas para evitar e/ou reduzir efeitos e condições adversas que possam causar dano, considerando características e contexto do participante da pesquisa.<br>Destacar riscos característicos do ambiente virtual |  |  |
| 7.11 Benefícios reais da pesquisa   |  |  |
| 7.12 Aspectos éticos<br>Descrição de como será a preservação do sigilo e confidencialidade  |  |  |
| 7.13 Cronograma com previsão de início de coleta de dados após a aprovação do CEP   |  |  |
| 7.14 Orçamento  |  |  |
| <b>No TCLE serão avaliados os seguintes itens</b>   |  |  |
| 1. Deve ser redigido de maneira simples, em linguagem clara e acessível ao participante da pesquisa ou seu responsável legal (evitar termos técnicos que possam dificultar o entendimento do documento)   |  |  |
| 2. Descrição dos objetivos da pesquisa, por que será feita, qual a justificativa para sua realização; para que seja realizada, como será desenvolvida, quais os procedimentos a serem realizados (metodologia)  |  |  |
| 3. Se existem riscos ou desconfortos associados com a participação, mesmo que isto possa levar a desistência do consentimento   |  |  |
| 4. Quais são os benefícios esperados com a pesquisa, para o participante e a comunidade em geral;   |  |  |
| 5. Se existem outros métodos ou alternativas para os procedimentos propostos;   |  |  |
| 6. Quais são as formas de assistência e quem é o responsável pela pesquisa;   |  |  |
| 7. Garantia que o participante terá suas dúvidas esclarecidas antes e durante a pesquisa;   |  |  |
| 8. Esclarecer quanto à liberdade de recusar ou retirar o consentimento, sem penalização, fornecendo meios para poder ser realizada a retirada (telefone, endereço, e-mail, p.ex.);  |  |  |
| 9. Garantia de manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa;  |  |  |
| 10. Garantia de que o participante da pesquisa receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;  |  |  |
| 11. Explicação da garantia de ressarcimento e como serão cobertas as despesas tidas pelos participantes da pesquisa e dela decorrentes;   |  |  |
| 12. Explicação da garantia de indenização diante de eventuais danos recorrentes da pesquisa.  |  |  |

| <b>Etapa Online</b>   |  |  |
|---|--|--|
| 13. Os documentos em <b>formato eletrônico</b> relacionados a obtenção do consentimento devem apresentar todas as informações necessárias para o adequado esclarecimento do participante, com as garantias e direitos previstos nas Resoluções CNS nº 466 de 2012 e 510 de 2016, de acordo com as particularidades da pesquisa. |  |  |
| 14. O pesquisador deverá descrever e justificar o procedimento a ser adotado para a obtenção do consentimento livre e esclarecido, bem como, o formato de registro ou assinatura do termo que será utilizado  |  |  |

## **REFERÊNCIAS**

- Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CEP/GB/MS
- Carta Circular nº. 166/2018 – CONEP/SECNS/MS
- Carta Circular nº. 172/2017/CONEP/CNS/MS
- Norma Operacional nº 001/2013
- Resolução CNS nº 251/97
- Resolução CNS nº 292/99
- Resolução CNS nº 303, de 06 de julho de 2000
- Resolução CNS nº 304, de 9 de agosto de 2000
- Resolução CNS nº 370, de 8 de março de 2007
- Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016
- Resolução CNS nº 580, de 22 de março de 2018